

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 080/2023-GAB, de 04 de maio de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/294222.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/3, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de cumprir à agenda institucional, no período de 09/03 a 12/03/2023 na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 935987

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria AGE Nº 079/2023-GAB, de 4 de maio de 2023.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2022/1580187.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, na função de Chefe de Gabinete, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, de 01/02/2023 a 02/03/2023 para 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 e 03/03/2023 a 01/04/2023 para 03/07/2023 a 01/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 935980



DIÁRIA

PORTARIA Nº 105 DE 09 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (DEZ) diárias e ½ (MEIA) para os servidores listados abaixo, para a caravana "EMPODERE-SE NO MERCADO DE TRABALHO do Projeto Entre Elas a ser realizada nos municípios de Rio Maria/PA, Bannach/PA, Parauapebas/PA e Marabá/PA, no período de 12 a 22 de maio de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Evelin Liege Gonçalves Campelo	5947130/1
Gerson Antônio de Andrade Raiol	5946828/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 935950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 103 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/398038.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/05/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor RENATA DE FATIMA MORAES BORGES, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 8094286/1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 935896

PORTARIA Nº 104 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/278408.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/05/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO, Cargo: Professor - Informática, matrícula nº 5960433/01. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 935898



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0145-GS/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Clauder Pereira Teles	5969121/1	Assistente de Procuradoria A	PGE	15/05/2023	2023/492582
Felipe Pereira Nazaré	5969111/1	Analista de Procuradoria A	PGE	01/05/2023	2023/492582

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de maio de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 935469

PORTARIA COLETIVA Nº 0146-GS/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Patricia Hauelsen Dias Ruas	5966981/1	Investigador de Policia	PCPA	02/05/2023	2023/449026
Rivaldo Ruela da Silva	5940104/1	Investigador de Policia	PCPA	27/04/2023	2023/488417
Roberta Bentes Flores Bayma	5900792/1	Psicólogo	SEJUDH	07/02/2023	2023/154175
Raimundo Farias de Oliveira Junior	54197436/2	Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania	SEJUDH	14/04/2023	2023/388816

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 08 de maio de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 935471